



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 34/2016 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 29 de abril de 2016, e do Edital nº 85/2016 de Divulgação Final, publicado no DOM de 30 de junho de 2016 e Ato de Homologação nº 3779/2016, publicado no DOM de 30 de junho de 2016, os candidatos relacionados no Anexo I, **aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde** para categoria de Médicos nas especialidades determinadas, para comparecer à Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário, 283 – Centro - 5º andar (**Auditório do Conselho Municipal da Saúde**), portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

1.DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);



- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulamentador do certame nº 34/2016, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o conselho de classe;
- n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (Médico do Trabalho) comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG; (www.fortaleza.ce.gov.br/sepog);
- r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- s) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar;
- t) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

2. CRONOGRAMA PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

DATA	ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
28/06/2017	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h***	87º AO 94º	9:00h ÀS 12:00h

***ESTA ESPECIALIDADE DEVERÁ SER LOTADA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EXCETO NO FROTINHA DE ANTONIO BEZERRA, FROTINHA DE PARANGABA, FROTINHA DE MESSEJANA.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Rua do Rosário, 283 – Centro – 5º Andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde de Fortaleza).

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação, e no Edital nº 34/2016 de Abertura do Certame.

5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.





8. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde - SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em ____ de _____ de 2017.

PhilippeTheophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ANEXO

EDITAL Nº 20/2017

MÉDICO CLINICO GERAL 40h

NOME	CLASS.
MONICA PINTO SILVEIRA	87º
EPITÁCIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO JÚNIOR	88º
BRUNO RIBEIRO GUEDES	89º
THAYS NERI ANDRADE	90º
CARINA MARIA RABELO DE ALMEIDA	91º
GABRIELLA BATISTA REBOUÇAS CHAGAS	92º
JEFFERSON LEONARDO SILVA	93º
ANTONIA ERICA TEIXEIRA NASCIMENTO	94º